



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

OFICIO Nº 19/2023

Pinhalzinho, 01 de março de 2023.

Referência:
Pedido de Informação nº 02/2023
Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em resposta ao quanto solicitado através do Pedido de Informação nº 02/2023, referente a aplicação da Lei Lucas na Rede de Ensino, encaminho resposta do Secretário Municipal de Educação.

Nada mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Paulo Rogério Pereira
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
José Ricardo Kiota
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho - SP

RECEBEMOS
em 02/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho Estado de São Paulo

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - Centro CEP: 12995-000 - Fone: ||11| 4018-4310



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

Pinhalzinho, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 46/2023

Assunto: Resposta ao pedido de informação nº 02/2023 da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Em resposta ao pedido de informação da Câmara Municipal de Pinhalzinho, nº 02/2023, que se refere ao cumprimento da Lei Nº 13.722/2018, “Lei Lucas”, que tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários das escolas públicas e privadas, informo que:

- Em 2022, no dia 25/05, no Salão Nobre da Secretaria Municipal de Educação, oferecemos uma formação para todas as escolas e creches do município, com a participação de três funcionários de cada Unidade Escolar (diretor, coordenador e um funcionário ou professor) com o tema “Brigada de incêndio e primeiros socorros”.
- Também oferecemos, nos dias 13 e 14 de junho, no mesmo espaço desta secretaria, formação aos coordenadores, professores e pajens das creches do município com o tema “Saúde na Escola”, onde além de abordar primeiros socorros, outras práticas de segurança e saúde também foram transmitidas. Essa formação ocorreu com a equipe de profissionais da Empresa Creche Segura, que oferece formação e consultoria sobre primeiros socorros, prevenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
“ Profª Maria Edna Colli de Souza”

acidentes e prevenção de doenças para escolas e cuidadores de crianças.

A referida Lei exige treinamento dos profissionais e funcionários anualmente, mas como esse ano tivemos novas contratações de professores e pajs em nossa Rede de Ensino, já estamos providenciando novas formações para que todos os nossos profissionais tenham em seu currículo capacitação em primeiros socorros, contribuindo de forma efetiva na segurança do ambiente escolar.

Diante do exposto, espero ter respondido os questionamentos.

Sendo o que apresenta para o momento, firmo-me.

Atenciosamente

João Roberto de Oliveira
Secretário de Educação

Exmo Sr. Vereador
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Câmara Municipal de Pinhalzinho